

DECRETO Nº 4. 532, de 18 de janeiro de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72,57 (setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			

D4532Categoria: Decretos 2017

1.13.2.08.243.000 33909200	010000	72,57
8.2440		

TOTAL		72,57
-------	--	-------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1.13.2.08.243	33903900	010000	72,57
.0008.2440			
TOTAL			72,57

entrará em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal